



## Fiscal aposentado tem direito à paridade com auditor

Fiscais de tributos aposentados pelo extinto IAA — Instituto do Aço e do Lcool — têm direito à paridade com o cargo de auditor fiscal do Tesouro Nacional. O entendimento foi fixado nesta quarta-feira (30/6) pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, no julgamento de Recurso Extraordinário da União.

Segundo o site do STF, o recurso da União contestava decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que determinou a concessão do benefício. O TRF entendeu que, em respeito ao princípio constitucional da isonomia, os já aposentados teriam direito à vantagem. Quando o IAA foi extinto, a União reaproveitou fiscais do Aço e do Lcool que estavam na ativa para atuarem como auditores fiscais do Tesouro Nacional.

Para a União, o objetivo dos aposentados é obter a majoração significativa de vencimentos. O relator do recurso, ministro Marco Aurélio, rejeitou o recurso da União.

Os demais ministros da Turma acompanharam o entendimento de que se aplica, na situação, o benefício da revisão de proventos em igualdade de condição com os servidores que estavam na ativa quando o IAA foi extinto e que foram favorecidos com a mudança para auditores fiscais.

**Autores:** Redação Conjur